Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
8

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

Projeto de Lei n° 10/2024, que altera a Lei n° 2.412/2020, de 22 de dezembro de 2020 (que dispõe sobre a autorização para a aquisição de terreno por doação destinado a abertura de via urbana na sede do município) e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

O Projeto submetido à análise desta Comissão, tem o objetivo de alterar o Art. 2° da Lei n° 2.412/2020, para atualizar a identificação dos proprietários da área em referência, uma vez que, parte da área a ser doada pertence ao Senhor Tiago Berger, conforme Certidão de inteiro teor e Levantamento Topográfico realizado no imóvel. Portanto, conclui-se que essa demanda não apresenta nenhuma irregularidade e, em seguida, encaminhamos ao Presidente, para que o mesmo submeta à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 04 de março de 2024.

Presidente _____ (Favorável)
VALDEVINO MANSKE – PP

Relator _____ (Favorável)
LUCIANO ALVES DA SILVA – PTB

Membro _____ (Favorável)
VALDEMIRO JONAS – PMN